



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº 297/2020

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução do interesse público;

- **CONSIDERANDO** que esta Lei determina a criação de uma Comissão de Seleção para processar e julgar chamamentos públicos;

- **CONSIDERANDO** o OF: 084/2020 – SEMADH, protocolado sob o nº 001921/2020, em 09.03.2020.

DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros a seguir para constituírem a Comissão de Seleção para Processar e Julgar chamamentos públicos com organizações da Sociedade Civil, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014:

- **OSVALDO CÉSAR KIEFER**
- **BIANCA DE SOUZA SANTOS KOHLER**
- **GESIANE SILVA DE ALMEIDA**
- **AÉSLEM INGRID BRANDÃO BUENO**

Art. 2º - A Comissão desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, conforme prazos nele estipulados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Normativo nº. 265/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal